



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 049/2014 - CAM

Santana do Itararé, 03 de julho de 2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 035/2014 que retifica a carga horária do cargo efetivo de Engenheiro Agronomo, criado pela Lei Municipal nº. 020/2011.

Exmº. Srº. PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, localizada na Praça Frei Mathias de Gênova nº. 184, Centro, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Egidio Pereira, Presidente, conforme pedido dos nobres vereadores em sessão plenária do dia 30 de junho do corrente ano, vem, a presença de Vossa Excelência, SOLICITAR que interceda junto aos Departamentos Jurídico e Recursos Humanos e veja possibilidade de tomar as seguintes providências:

1º. Verificar possibilidade de aumentar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas, visando um melhor atendimento aos nossos produtores e;

2º. Informar o nome do servidor que está prestando os serviços e/ou deva ser convocado se for caso.

Igualmente, assim que devolvido pelas respectivas comissões com os seus pareceres será imediatamente deliberado pelo Soberano Plenário.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos caso necessário.

Atendiosamente,
Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Exmº. Srº.
JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 05901/2014
Recebido em 07/07/14
curtida